



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 023/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Srta. Ana Luiza Sousa Campelo.”*

**O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à ANA LUIZA SOUSA CAMPELO, na qualidade de filha menor, Data Nascimento: 23/03/2012(em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por **DALIANE MAIARA LIMA SOUSA**, titular do cargo efetivo de AG. TÉC. ENFERMAGEM, portador da cédula de identidade nº. 4835317, e inscrito no CPF nº. 881.903.662-20, falecido em 27/04/2020 (em atividade), representada por seu Guardião SR. ANTONIO PUEBLO CELIN LIMA SOUSA, o equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, no valor de R\$-1.662,29 (hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Junho de 2020.

---

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
**Presidente do IPMP**